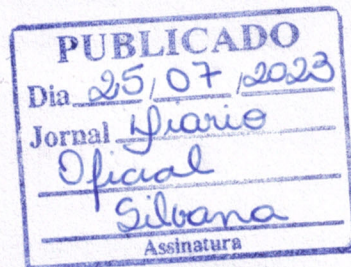




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.321 / 2023.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Ronaldo de Souza Cabral**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Matemática**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

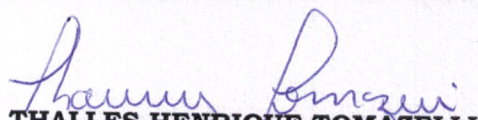
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Ronaldo de Souza Cabral, matrícula 1606**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Matemática**, Símbolo MAG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04 de Agosto de 2006 a 03 de Agosto de 2016, que será gozada de 1° de Agosto de 2023 a 27 de Janeiro de 2024.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de Agosto de 2023.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Julho de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal